

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO **CONSELHO ADMINISTRATIVO**  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO  
CAMPO – SBCPREV – 15/12/2021

1 Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas,  
2 foi realizada reunião do **Conselho Administrativo** com a participação dos  
3 seguintes membros: **Tatiana Moncayo Martins Rebucci<sup>1</sup>, Jorge Hideo**  
4 **Kamiya<sup>1</sup>, Flávio Bandini Junior<sup>1</sup>, Roseli Misako Yamabuchi Bichara<sup>1</sup>,**  
5 **Mario Toshiharu Takata<sup>1</sup>, Marco Tadeu Fanani<sup>2</sup>, Célia Maria Pereira**  
6 **Ferreira<sup>2</sup>, Robson Tadeu de Almeida<sup>2</sup> e Marcos Marques Cusin<sup>2</sup>.**  
7 Esteve ausente a conselheira **Flávia Marques<sup>1</sup>**, a qual até a presente data  
8 não apresentou justificativa.

9 **Em pauta:**

10 Posse dos conselheiros nomeados pela Portaria nº 9.990, de 11 de novembro  
11 de 2021; Qualificação dos Conselheiros e certificação Pró-Gestão; e Eleição  
12 do Presidente e Secretário do Conselho Administrativo nos termos dos §§ 2º  
13 e 4º, do artigo 69, da Lei Municipal, 6.145, de 06 de setembro de 2011.

14 **Encaminhamentos:**

15 Após dadas as boas-vindas aos conselheiros, o Diretor Superintendente do  
16 SBCPREV, Sr. Pedro Antonio de Aguiar Pinheiro, falou da importância dos  
17 conselhos para o RPPS e da importância da qualificação dos mesmos para a  
18 qualificação do RPPS nos termos do Pró-Gestão. Feito isso partiu para a  
19 assinatura do Termo de Posse dos conselheiros, sendo o mandato de quatro  
20 anos (de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2025) àqueles acima  
21 referenciados com o número “um”, e mandato de dois anos (de 16 de  
22 dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2023) àqueles que foram  
23 reconduzidos, nos termos do *caput* do artigo 69 da mencionada Lei,  
24 referenciados nos nomes acima sob o número “dois”.

25 Em seguida, o Diretor Administrativo e Financeiro do SBCPREV, Sr. Antonio  
26 Gilmar Giralini, falou aos nobres conselheiros sobre o Programa de  
27 Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-gestão,  
28 o qual possibilita a melhoria da gestão do RPPS. A certificação é um processo  
29 de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão.  
30 Externamente, a instituição obtém maior credibilidade e aceitação perante  
31 outras instituições, inclusive possibilitando melhores investimentos. Nesse  
32 momento aguardamos regramento da Secretaria da Previdência sobre o  
33 conteúdo mínimo da certificação a ser obtida pelos conselheiros. Informa  
34 ainda sobre a retomada das Audiências Públicas para o próximo semestre,  
35 bem como da Educação Previdenciária aos servidores do Município.

36 Em cumprimento à pauta, nos termos da já citada legislação, partiu-se para  
37 a eleição do Presidente e Secretário do Conselho Administrativo. Esclareceu-  
38 se o regramento legal, e portanto, somente estariam habilitados para  
39 concorrer à presidência os conselheiros titulares designados pelo Poder  
40 Executivo. Desta forma, havendo unanimidade entre os presentes, para  
41 presidir o Conselho Administrativo, foi eleito o conselheiro **Robson Tadeu**  
42 **de Almeida** para mandato no período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de  
43 dezembro de 2023. Para secretariar os trabalhos, foi eleito, também por

44 unanimidade, o conselheiro **Flávio Bandini Junior**, para mandato no  
45 período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2025.

46 **Encerramento:**

47 Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada às  
48 10h20. A mesma foi secretariada por mim. Flávio Bandini Junior, que redigi  
49 a presente ata e que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**MARCELO CARDOSO BONICENHA**  
Presidente

**MARCOS MARQUES CUSIN**  
Secretário

**FLÁVIO BANDINI JUNIOR**  
Secretário (eleito)

**ROSELI MISAOKO YAMABUCHI BICHARA**  
Titular

**MARCO TADEU FANANI**  
Titular

**CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA**  
Titular

**ROBSON TADEU DE ALMEIDA**  
Presidente (eleito)

**MARCOS MARQUES CUSIN**  
Suplente

**JORGE HIDEO KAMIYA**  
Suplente

**MÁRIO TOSHIHARU TAKATA**  
Suplente